

## CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Baiano \* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 07, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

SINALIZAÇÃO - IMPLANTAÇÃO DE VAGA PARA CARGA E DESCARGA № 19366/2019

Aprovado	em: 04-07-2019	Of. Nº:/2024
Endereço:		Data://
Presidente	e Atual: Ver Vilmar Resende	
Excelentís	ssimo Senhor Presidente,	
Sr. Divone de "Carga e Descarg	ei Gonçalves dos Santos, que atenda a solicitação da população ga" na	no sentido de instalar a sinalizaçã
	AVENIDA MARCOS DE FREITAS COSTA, 39, DANIEL FONSI MG	ECA, 38.400-328, UBERLÂNDIA -
	- JUSTIFICATIVA -	

O pedido se faz totalmente indispensável, não existe neste local, nenhuma sinalização desta natureza, em frente a clínica veterinária Toca do Bicho, onde é de extrema necessidade um espaço livre para Carga e Descarga, pois muitos fornecedores não conseguem fazer a entrega adequada nas lojas, devido a Rua não oferecer o benefício requerido.

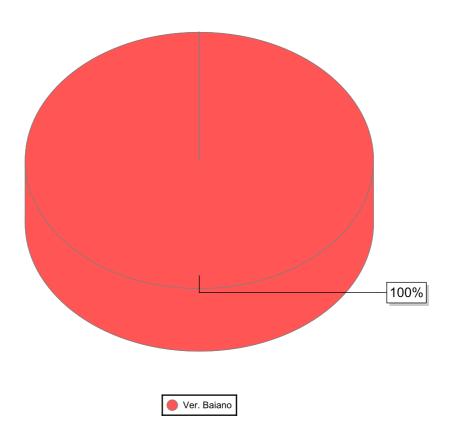
As áreas de carga e descarga na via urbana são espaços públicos, reservados e demarcados para permitir a movimentação de mercadorias na cidade, de forma a otimizar a circulação dos veículos e a operação de carga e descarga, favorecendo a redução de congestionamentos, e promovendo a vitalidade das áreas comerciais. São espaços necessários a todos os envolvidos na cadeia logística de Uberlândia. E todos são beneficiados: a cidade ganha fluidez no tráfego, os transportadores economizam tempo, e o comércio é contemplado com maior giro de capital e ganho financeiro.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 4 de julho de 2019



Ver. Baiano
PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA



Nome	Quantidade
Ver. Baiano	1
Total	1